



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
25 DE JULHO DE 2.020.
PARA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO CONSTITUÍDA PELA DIVISÃO DE SUBVENÇÕES E DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS OBJETIVANDO A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 (dez horas), reuniram-se os membros da Comissão Técnica da Secretaria de Educação, e, em virtude do enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), considerando os Decretos Municipais 19.140, de 17/03/2020, 19.163, de 20/03/2020 e 19.462, de 19/08/2020, a reunião foi realizada por videoconferência, tendo por finalidade proceder à análise dos documentos encartados pelas entidades sem fins lucrativos, objetivando a concessão administrativa do **Centro de Educação Infantil Municipal Jundiapéba**, localizado na Rua José Antônio de Melo com Rua Manoel de Freitas Garcia s/nº, Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP. Abertos oficialmente os trabalhos, verificou-se a interposição de recurso através do **Processo nº 22.082/2020**. Procedida a análise cabível e, após o debate entre os membros, decide a Comissão por **INDEFERIR** o recurso, pois não houve no processo de inscrição, a apresentação dos itens obrigatórios, 2.1.5 - Associação de Bairro deverá atuar, obrigatoriamente, no local em que o prédio requerido esteja localizado (Decreto nº 12.689, art. 2º, XII, § 2º), 3.3.3 (Atividades na área de Educação/Creche), 3.3.4 (Ata da Diretoria vencida desde 2010), 3.3.7 (comprovação de endereço da OSC), 3.3.9, 3.3.12 (Prova de regularidade INSS e FGTS), 3.3.13 (Certidão Negativa RFB, PGFN e DAU), 3.3.15 (Certidão de Regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal – Mobiliário), documentos que se fazem necessários no processo de inscrição, inaceitáveis a apresentação intempestiva. A seguir, foi encerrada a presente reunião e providenciado o registro em ata devidamente assinada pelos membros da Divisão de Subvenções e Divisão de Legislação e Normas da Secretaria de Educação.

E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se a presente.

Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2020.

Paulo Marrano Feijó
Divisão de Legislação e Normas

Edimara Ap. de O. Batalha
Divisão de Subvenções

Ana Cláudia R. N. da Silva
Divisão de Subvenções